

Resolução da Assembleia da República n.º 29/2019

Recomenda ao Governo a adoção de medidas que visem a redução do risco rodoviário sobre os utilizadores vulneráveis

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Crie um grupo de trabalho interministerial, para lançar e coordenar a implementação de medidas que visem a redução do risco rodoviário sobre os utilizadores vulneráveis.

2 — Promova a criação de estratégia nacional, integrada e abrangente, para a mobilidade em bicicleta, que aborde, nomeadamente, para além de infraestruturas, questões como a intermodalidade com os transportes públicos, a sinistralidade rodoviária, a qualidade do espaço urbano, a educação para a mobilidade sustentável, incentivos à utilização da bicicleta e mudança de comportamentos.

3 — Reveja o Regulamento de Sinalização de Trânsito de forma a incluir sinalética específica para proteger peões e condutores de bicicleta e alertar para a necessidade de comportamentos mais responsáveis por parte dos condutores de automóvel.

4 — Reforce as ações de sensibilização sobre cidadania rodoviária e proteção dos utilizadores mais vulneráveis, nomeadamente em escolas e na obtenção da carta de condução.

5 — Reforce a fiscalização rodoviária, principalmente no que diz respeito a comportamentos perigosos em relação a utilizadores vulneráveis.

6 — Promova, com a colaboração dos municípios, a criação de mais zonas de velocidade reduzida nas cidades.

7 — Aposte na criação de ciclovias fora das cidades.

Aprovada em 1 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

112063535

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2019

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, que criou o Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (IAVE, I. P.), os membros do conselho diretivo são designados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área da educação, de entre seis personalidades indicadas em lista apresentada pelo conselho geral.

Atendendo a que terminou o mandato dos membros do conselho diretivo do IAVE, I. P., designados pela Resolução n.º 30/2013, de 16 de dezembro, torna-se necessário proceder à designação de novos membros para o conselho diretivo do IAVE, I. P., com base na lista apresentada pelo conselho geral.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre as designações constantes da presente resolução.

Assim:

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, e da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Designar, sob proposta do Ministro da Educação, Luís Miguel Pereira dos Santos, Anabela Barreira Antunes Serrão e Manuel António Carvalho Gomes, respetivamente, para os cargos de presidente e vogais do conselho diretivo do Instituto de Avaliação Educativa, I. P., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo são evidenciadas nas respetivas notas curriculares, que constam do anexo à presente resolução e da qual fazem parte integrante.

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua aprovação.

Presidência do Conselho de Ministros, 7 de fevereiro de 2019. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

ANEXO

Notas Curriculares

I — Presidente

Nome: Luís Miguel Pereira dos Santos

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 20 de setembro de 1966

Habilitações Académicas:

Mestrado em Metodologia do Ensino das Ciências na especialidade de Didática das Ciências — Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (2000). Título da dissertação: «A Internet como Facilitadora do Ensino Experimental Promotor de Pensamento Crítico»;

Licenciatura em Ensino da Física — Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, concluída em 1994.

Formação Profissional e complementar:

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública — Instituto Nacional de Administração (2008);

Diploma de Especialização em Informação para a Decisão — Instituto Nacional de Administração (2007);

Certificate of proficiency in English, Grade B — Universidade de Cambridge (1993).

Experiência profissional:

Diretor de Serviços da Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames, por inerência Presidente do Júri Nacional de Exames, desde novembro de 2012, com as seguintes competências:

Coordenar e planificar a realização das provas de aferição, das provas finais de ciclo e dos exames finais nacionais, bem como preparar os respetivos procedimentos, normas técnicas, logísticas, estudos estatísticos e as bases de dados referentes à avaliação externa;

Promover os mecanismos de apoio aos alunos que necessitam de adaptações na realização de provas e exames;

Assegurar a colaboração com o IAVE, I. P. no processo da avaliação externa da aprendizagem, emitindo parecer sobre as questões relativas ao processo de avaliação externa, garantindo a coerência entre currículo e avaliação.